

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Paranatinga – MT, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz da 1ª Vara da Comarca de Paranatinga -MT, DR. JORGE HASSIB IBRAHIM, e extraído da Carta Precatória nº 79976 - Ação de Execução em que o BANCO DO BRASIL S/A move contra FERTILI – FERTILIZANTES ESPECIAIS LTDA e ANDERSON. Vim eu, ATANAZIO DE SOUZA MAIA NETO – OFICIAL DE JUSTIÇA, até o local descrito no mandado, ou seja, na Fazenda Carajá, há 80 km da sede da comarca, na estrada que dá acesso a Gaúcha do Norte, e lá estando, procedi a Avaliação da área e suas benfeitorias abaixo descritos:

1) Uma área de terras medindo 1.500,0000 há, que integra a Fazenda Carajá, hoje denominada Fazenda Boa Vista, que mede 10.000,0000 há em sua totalidade, localizada na Rodovia MT 020, km 80, no município de Paranatinga = MT.

LAUDO:

Limites e Confrontações:

A área de 1.500,0000 has, está matriculada sob o nº 2.47822, no do CRI de Chapada dos Guimarães – MT, denominada Fazenda Boa Vista ou Carajá II.

VIAS DE ACESSO:

Saindo de Paranatinga, sentido a Gaúcha do Norte - MT, pela Rodovia MT 020, na altura do Km 70, está a sede da fazenda que totaliza em 10.000,00 has, a beira da Rodovia MT 020 (no alto da serra).

O imóvel foi dividido pelo requerido em diversas matrículas, com diversas medidas, porém, os lotes não foram demarcados no local.

TERCEIRO NA POSSE

O imóvel, em sua integralidade, ou seja, a área de 10.000,00 hectares, está sob a posse do Sr. ALBERTO JOSÉ DELAI, que reside e labora no imóvel, podendo ser contactado pelo telefone: 66-3573-3426 ou 66-9984-3612, que diz ter adquirido em 2002, do Sr Valdir Seler.

VEGETAÇÃO:

Possui formação de cerrado.

BENFEITORIAS NO IMÓVEL:

Possui parte do imóvel possui pastagens plantadas e parte está em estado natural.

USO E VALOR:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOT R\$
	HÁ, M ² ou UN		
Área total	1.500,00 há	10.000,00	15.000.000,00

EXTENSO: Quinze milhões de reais.

Para tudo constar, lavrei o presente Laudo em duas páginas, que depois de lido e achado conforme vai por mim assinado.

Atanázio de Souza Maia Neto

Oficial de Justiça

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
	HÁ, M ² ou UN	
total	1.500,00 há	10.000,00

EXTENSO

Para tudo constar, lavrei o presente Laudo em duas páginas, que depois de lido e achado conforme vai por mim assinado.

Atanázio de Souza Maia Neto

Oficial de Justiça



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA
Oficiais de Justiça

CERTIDÃO

AUTOS Avaliação
CÓDIGO 79976
VARA 1ª COMARCA: Paranatinga - MT
PARTE AUTORA Banco do Brasil S A
PARTE REQUERIDA FERTILI e Anderson Fumagalli

CERTIFICO que, em cumprimento a determinação judicial, nos autos supracitados, em diligências, nesta Comarca de Paranatinga, no dia 21/03/2018, às 09:00 horas, dirigi-me a Rodovia MT 020, km 80, (próximo ao Postinho Carajá), e lá estando, PROCEDI a AVALIAÇÃO do imóvel descrito no mandado, conforme o LAUDO DE AVALIAÇÃO anexo. DEIXEI de INTIMAR o requerido e/ou seu representante, porque ambos não residem em Paranatinga e nem se encontravam no imóvel.

O referido é verdade e dou fé.

Paranatinga - MT, 23 de março de 2018.

1ª COMARCA: Paranatinga - MT
Banco do Brasil S A
FERTILI e Anderson Fumagalli
Atanázio de Souza Maia Neto
Oficial de Justiça - Mat. Nº 6409

CERTIFICO que, em cumprimento a determinação judicial, em diligências, nesta Comarca de Paranatinga, no dia 21/03/2018, às 09:00 horas, dirigi-me a Rodovia MT 020, km 80, (próximo ao Postinho Carajá), e lá estando, PROCEDI a AVALIAÇÃO do imóvel descrito no mandado, conforme o LAUDO DE AVALIAÇÃO anexo. DEIXEI de INTIMAR o requerido e/ou seu representante, porque ambos não residem em Paranatinga e nem se encontravam no imóvel.

O referido é verdade e dou fé.

Paranatinga - MT, 23 de março de 2018.

1ª COMARCA: Paranatinga - MT
Banco do Brasil S A
FERTILI e Anderson Fumagalli
Atanázio de Souza Maia Neto
Oficial de Justiça - Mat. Nº 6409

CERTIFICO que, em cumprimento a determinação judicial, em diligências, nesta Comarca de Paranatinga, no dia 21/03/2018, às 09:00 horas, dirigi-me a Rodovia MT 020, km 80, (próximo ao Postinho Carajá), e lá estando, PROCEDI a AVALIAÇÃO do imóvel descrito no mandado, conforme o LAUDO DE AVALIAÇÃO anexo. DEIXEI de INTIMAR o requerido e/ou seu representante, porque ambos não residem em Paranatinga e nem se encontravam no imóvel.

O referido é verdade e dou fé.

Paranatinga - MT, 23 de março de 2018.

1ª COMARCA: Paranatinga - MT



14 JB